

第 27 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一八年七月二日，星期一



Número 27

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 2 de Julho de 2018

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 13/2018 號行政法規：

修改第4/2013號行政法規 《房地產中介業務法施行細則》。 657

第 81/2018 號行政命令：

續任一名檢察院外籍司法官。 659

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 13/2018:

Alteração do Regulamento Administrativo n.º 4/2013 —
Regulamentação da Lei da actividade de mediação
imobiliária. 657

Ordem Executiva n.º 81/2018:

Renova o contrato de um magistrado estrangeiro do
Ministério Público. 659

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第 154/2018 號行政長官批示：

核准科學技術發展基金二零一八財政年度第一補充預算。..... 659

社會文化司司長辦公室：

第83/2018號社會文化司司長批示，確認Edinburgh Napier University開辦的國際商業實務學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程的運作。..... 661

第84/2018號社會文化司司長批示，修改澳門理工學院高等衛生學校護理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃，並核准該課程的新學術與教學編排和學習計劃。..... 662

附註：印發二零一八年六月二十七日第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2018:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2018. 659

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 83/2018, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais, ministrado pela Edinburgh Napier University. 661

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2018, que altera a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau e aprova a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do referido curso. 662

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2018, I Série, de 27 de Junho, inserindo o seguinte:

目 錄**澳門特別行政區****第 80/2018 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。..... 654

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 80/2018:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 654

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

澳門特別行政區
第 13/2018 號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

修改第 4/2013 號行政法規
《房地產中介業務法施行細則》

Regulamento Administrativo n.º 13/2018

Alteração do Regulamento Administrativo
n.º 4/2013 — Regulamentação da Lei da
actividade de mediação imobiliária

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第16/2012號法律《房地產中介業務法》第四十二條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本補充性行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do artigo 42.º da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária), para valer como regulamento administrativo complementar, o seguinte:

第一條

修改第4/2013號行政法規

Artigo 1.º

Alteração do Regulamento Administrativo n.º 4/2013

經第17/2014號行政法規修改的第4/2013號行政法規第三條至第六條修改如下：

Os artigos 3.º a 6.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2013, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2014, passam a ter a seguinte redacção:

“第三條

發給房地產中介人准照

«Artigo 3.º

Concessão da licença de mediador imobiliário

一、[.....]

1. [...].

二、如申請人屬自然人商業企業主，申請書須附同以下文件，但屬由房屋局根據第8/2005號法律《個人資料保護法》尤其是具備處理申請人個人資料的正當性的規定，採用包括資料互聯在內的任何方式取得的文件除外：

2. Caso o requerente seja um empresário comercial, pessoa singular, o requerimento é instruído com os seguintes documentos, com excepção dos que possam ser obtidos pelo IH, nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais), através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados, designadamente, com a legitimidade do tratamento dos dados pessoais do requerente:

(一) [.....]

1) [...];

(二) [.....]

2) [...];

(三) [.....]

3) [...];

(四) [.....]

4) [...];

(五) [.....]

5) [...];

(六) [.....]

6) [...];

(七) [.....]

7) [...].

三、如申請人屬公司，申請書須附同以下文件，但屬由房屋局根據第8/2005號法律尤其是具備處理申請人個人資料的正當性的規定，採用包括資料互聯在內的任何方式取得的文件除外：

3. Caso o requerente seja uma sociedade comercial, o requerimento é instruído com os seguintes documentos, com excepção dos que possam ser obtidos pelo IH, nos termos da Lei n.º 8/2005, através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados, designadamente, com a legitimidade do tratamento dos dados pessoais do requerente:

(一) [.....]

1) [...];

- | | |
|----------|-----------|
| (二) {……} | 2) [...]; |
| (三) {……} | 3) [...]; |
| (四) {……} | 4) [...]; |
| (五) {……} | 5) [...]; |
| (六) {……} | 6) [...]; |
| (七) {……} | 7) [...]; |
| (八) {……} | 8) [...]; |
| (九) {……} | 9) [...]. |
| 四、{……} | 4. [...]. |
| 五、{……} | 5. [...]. |
| 六、{……} | 6. [...]. |
| 七、{……} | 7. [...]. |

第四條

續發房地產中介人准照

一、續發房地產中介人准照的申請，須由利害關係人於准照有效期屆滿前最後六個月內向房屋局提出。

二、續發准照的申請，申請書須附同申請人所作的經公證認定簽名的聲明書，以聲明其仍然符合第16/2012號法律《房地產中介業務法》第五條第一款或第二款規定的發給和續發准照的要件。

三、續發准照，須繳付由第十八條所指的行政長官批示訂定的相關費用。

第五條

發給房地產經紀准照

一、{……}

二、提交申請書時，須附同以下文件，但屬由房屋局根據第8/2005號法律尤其是具備處理申請人個人資料的正當性的規定，採用包括資料互聯在內的任何方式取得的文件除外：

- (一) {……}
- (二) {……}
- (三) {……}
- (四) {……}
- (五) {……}

Artigo 4.º

Renovação da licença de mediador imobiliário

1. O requerimento para a renovação da licença de mediador imobiliário é apresentado pelo interessado junto do IH, nos seis meses anteriores ao termo do prazo de validade da licença.

2. O requerimento para a renovação da licença é instruído com a declaração emitida pelo requerente, com assinatura reconhecida notarialmente, na qual declara que os requisitos para a concessão e renovação da licença previstos nos n.ºs 1 ou 2 do artigo 5.º da Lei n.º 16/2012 (Lei da actividade de mediação imobiliária) se mantêm preenchidos.

3. A renovação da licença obriga ao pagamento de uma taxa a fixar no despacho do Chefe do Executivo referido no artigo 18.º

Artigo 5.º

Concessão da licença de agente imobiliário

1. [...].

2. O requerimento é instruído com os seguintes documentos, com excepção dos que possam ser obtidos pelo IH, nos termos da Lei n.º 8/2005, através de qualquer forma, incluindo a interconexão de dados, designadamente, com a legitimidade do tratamento dos dados pessoais do requerente:

- 1) [...];
- 2) [...];
- 3) [...];
- 4) [...];
- 5) [...];

(六) [……]

三、 [……]

四、 [……]

第六條**續發房地產經紀准照**

一、續發房地產經紀准照的申請，須由利害關係人於准照有效期屆滿前最後六個月內向房屋局提出。

二、續發准照的申請，申請書須附上條第二款（一）、（五）及（六）項所指的文件，以及申請人所作的聲明書，以聲明其仍然符合第16/2012號法律第十二條規定的發給和續發准照的要件。

三、第四條第三款的規定經必要配合後，適用於續發房地產經紀准照。”

第二條**生效**

本行政法規自公佈翌日起生效。

二零一八年六月八日制定。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 81/2018 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據該法第九十條第三款，以及第10/1999號法律《司法官通則》第十三條，第十四條第一款、第四款及第十五條第三款的規定，發佈本行政命令。

經檢察長提名，檢察院外籍司法官 *Joaquim Teixeira de Sousa* 的聘用合同續期兩年，自二零一八年九月一日起生效。

二零一八年六月二十日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第 154/2018 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規

6) [...].

3. [...].

4. [...].

Artigo 6.º**Renovação da licença de agente imobiliário**

1. O requerimento para a renovação da licença de agente imobiliário é apresentado pelo interessado junto do IH, nos seis meses anteriores ao termo do prazo de validade da licença.

2. O requerimento para renovação da licença é instruído com os documentos indicados nas alíneas 1), 5) e 6) do n.º 2 do artigo anterior e com a declaração emitida pelo requerente, na qual declara que os requisitos para a concessão e renovação da licença previstos no artigo 12.º da Lei n.º 16/2012 se mantêm preenchidos.

3. O disposto no n.º 3 do artigo 4.º é aplicável, com as necessárias adaptações, à renovação da licença de agente imobiliário.»

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em 8 de Junho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Ordem Executiva n.º 81/2018

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do terceiro parágrafo do artigo 90.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 10/1999 (Estatuto dos Magistrados), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva.

Sob proposta do Procurador, é renovado, pelo período de dois anos, o contrato do magistrado estrangeiro do Ministério Público, *Joaquim Teixeira de Sousa*, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2018.

20 de Junho de 2018.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006

《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零一八財政年度第一補充預算，金額為\$43,074,482.32（澳門幣肆仟叁佰零柒萬肆仟肆佰捌拾貳元叁角貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一八年六月二十六日

行政長官 崔世安

(Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2018, no montante de \$ 43 074 482,32 (quarenta e três milhões e setenta e quatro mil, quatrocentas e oitenta e duas patacas e trinta e dois avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

26 de Junho de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

科學技術發展基金二零一八財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para o ano económico de 2018

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	43,074,482.32
		總收入 <i>Total das receitas</i>	43,074,482.32
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	43,074,482.32
		總開支 <i>Total das despesas</i>	43,074,482.32

二零一八年三月二十二日於科學技術發展基金——行政委員

會——主席：馬志毅——委員：陳允熙

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 22 de Março de 2018. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Ma Chi Ngai Frederico*. — O Membro, *Chan Wan Hei*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 83/2018 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 83/2018

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、確認Edinburgh Napier University開辦的國際商業實務學士學位課程為澳門特別行政區帶來利益，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais, ministrado pela *Edinburgh Napier University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、凡持有經Edinburgh Napier University認可的文憑、具有至少五年管理工作經驗，並符合入學規定的其他條件者，可報讀本課程。

2. São admitidos ao presente curso, os titulares do diploma reconhecido pela *Edinburgh Napier University*, e com pelo menos cinco anos de experiência profissional em gestão administrativa e outros requisitos previstos no regulamento de acesso.

二零一八年六月二十六日

26 de Junho de 2018.

社會文化司司長 譚俊榮

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

ANEXO

- 一、高等教育機構名稱及總址：*Edinburgh Napier University Sighthill Campus, Sighthill Court, Edinburgh Scotland EH11 4BN*
- 二、本地合作實體的名稱：新濠天地度假村有限公司
- 三、在澳門的教育場所名稱及總址：新濠天地度假村有限公司 澳門氹仔埃武拉街199-207 號花城2樓A1
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：國際商業實務學士學位課程 學士學位
- 五、課程學習計劃：

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede: *Edinburgh Napier University, sita na Sighthill Campus, Sighthill Court, Edinburgh Scotland EH11 4BN*
2. Denominação da entidade colaboradora local: COD Resorts Limitada
3. Denominação e sede do estabelecimento de ensino em Macau: COD Resorts Limitada, Rua de Évora n.ºs 199-207, Flower City, 2.º andar «A1», Taipa, Macau SAR
4. Designação do curso superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Licenciatura em Práticas Comerciais Internacionais** Licenciatura
5. Plano de estudos do curso:

科目	種類	學時	學分
單元一			
國際市場學	必修	200	20
單元二			
會計學入門	必修	200	20

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Módulo I			
<i>Marketing</i> Internacional	Obrigatória	200	20
Módulo II			
Introdução ao Contabilidade	Obrigatória	200	20

科目	種類	學時	學分
單元三			
娛樂場管理	必修	200	20
單元四			
環球策略管理	必修	200	20
單元五			
國際商業	必修	200	20
單元六			
服務管理	必修	200	20

註：

1) 本課程授課形式為面授及遙距教授。

2) 本課程期限至少為兩年。完成課程所需的學分為120學分。各單元的總學習時數包括面授教學、學習輔導，以及學生參與工作坊、自習及完成作業的時數。

3) 課程以英語授課。

4) 本課程以兼讀制形式運作。

六、開課日期：二零一八年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 84/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第162/2013號社會文化司司長批示核准的澳門理工學院高等衛生學校護理學學士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學術與教學編排和學習計劃，該學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Módulo III			
Gestão de Casino	Obrigatória	200	20
Módulo IV			
Estratégia de Gestão Global	Obrigatória	200	20
Módulo V			
Comércio Internacional	Obrigatória	200	20
Módulo VI			
Gestão de Serviços	Obrigatória	200	20

Notas:

1) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial e à distância.

2) A duração do curso é pelo menos dois anos. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 120. O número total de horas de cada módulo inclui as horas dedicadas às aulas presenciais e tutoriais, à participação do *workshop*, ao auto-estudo dos estudantes e à realização de exercícios.

3) O curso é ministrado em língua inglesa.

4) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data de início do curso: Setembro de 2018.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 84/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São alterados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2013.

2. São aprovados a nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

三、新的學術與教學編排和學習計劃適用於由2018/2019學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第162/2013號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成其學習。

二零一八年六月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

護理學學士學位課程
學術與教學編排

- 一、學術範疇：護理學。
- 二、專業範疇：護理學。
- 三、課程期限：四年。
- 四、授課語言：中文/英文。
- 五、授課形式：面授。
- 六、完成課程所需的學分：146學分。

附件二

護理學學士學位課程
學習計劃

科目	種類	學時	學分
第一學年			
基礎護理學I	必修	60	4
基礎護理學II	"	60	4
解剖生理學	"	60	4
微生物學	"	45	3
病理生理學	"	45	3
藥理學	"	45	3
基礎健康評估	"	30	2
英語I	"	45	3
英語II	"	45	3
臨床實習(基礎護理)	"	4周	4
學生須選讀下列任一門科目以取得2學分			
大學體育	選修	30	2

3. A nova organização científico-pedagógica e o plano de estudos aplicam-se aos alunos que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2018/2019, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2013.

26 de Junho de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem

1. Área científica: Ciências de Enfermagem.
2. Área Profissional: Ciências de Enfermagem.
3. Duração do curso: 4 anos.
4. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.
5. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
6. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 146 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de licenciatura em Ciências de Enfermagem

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Fundamentos de Enfermagem I	Obrigatória	60	4
Fundamentos de Enfermagem II	»	60	4
Anatomia e Fisiologia	»	60	4
Microbiologia	»	45	3
Patofisiologia	»	45	3
Farmacologia	»	45	3
Fundamento da Avaliação de Saúde	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	45	3
Estágio Clínico (Fundamentos de Enfermagem)	»	4 semanas	4
Os alunos devem escolher uma das seguintes disciplinas para obter 2 unidades de crédito:			
Desporto Universitário	Optativa	30	2

科目	種類	學時	學分
資訊概論	選修	30	2
心理學概論	"	30	2
第二學年			
內外科護理學I	必修	90	6
內外科護理學II	"	75	5
臨床營養學	"	30	2
護理倫理及法律	"	30	2
兒科護理學	"	45	3
婦產科護理學	"	45	3
應用心理學	"	45	3
英語III	"	45	3
英語IV	"	45	3
臨床實習(內外科護理I)	"	4周	4
臨床實習(兒科護理)	"	3周	3
臨床實習(婦產科護理)	"	3周	3
學生須選讀下列任一門科目以取得2學分			
大學語文	選修	30	2
葡萄牙語	"	30	2
社會學導論	"	30	2
生死教育	"	30	2
第三學年			
精神科護理學	必修	45	3
老年護理學	"	45	3
急危重症護理學	"	45	3
衛生統計	"	45	3
公共衛生與預防醫學	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Introdução à Informática	Optativa	30	2
Introdução à Psicologia	»	30	2
2.º Ano			
Enfermagem de Médico-Cirúrgica I	Obrigatória	90	6
Enfermagem de Médico-Cirúrgica II	»	75	5
Dietética Clínica	»	30	2
Ética e Aspectos Legais da Enfermagem	»	30	2
Enfermagem Pediátrica	»	45	3
Enfermagem Ginecológica e Obstétrica	»	45	3
Psicologia Aplicada	»	45	3
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	45	3
Estágio Clínico (Enfermagem de Médico-Cirúrgica I)	»	4 semanas	4
Estágio Clínico (Enfermagem Pediátrica)	»	3 semanas	3
Estágio Clínico (Enfermagem Ginecológica e Obstétrica)	»	3 semanas	3
Os alunos devem escolher uma das seguintes disciplinas para obter 2 unidades de crédito:			
Língua Chinesa de Nível Universitário	Optativa	30	2
Português	»	30	2
Introdução à Sociologia	»	30	2
Educação sobre a Vida e a Morte	»	30	2
3.º Ano			
Enfermagem de Saúde Mental	Obrigatória	45	3
Enfermagem de Saúde Geriátrica	»	45	3
Enfermagem de Doenças Graves e de Emergência	»	45	3
Estatística de Saúde	»	45	3
Saúde Pública e Medicina Preventiva	»	30	2

科目	種類	學時	學分
健康教育與促進	必修	30	2
護理研究	"	45	3
醫學英語I	"	30	2
醫學英語II	"	30	2
臨床實習(內外科護理II)	"	6周	6
臨床實習(精神科護理)	"	3周	3
臨床實習(老年護理)	"	3周	3
學生須選讀下列任一門科目以取得2學分			
醫學葡語	選修	30	2
護理概念與實踐	"	30	2
衛生政策理論	"	30	2
臨床實務發展	"	30	2
第四學年			
社區護理學	必修	45	3
中醫護理學	"	45	3
護理管理學	"	45	3
綜合健康評估	"	45	3
護理專業發展	"	30	2
專題習作	"	30	2
臨床實習(社區護理)	"	4周	4
臨床實習(綜合護理)	"	12周	12

註：臨床實習每周相當於40學時(1學分)。

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Educação e Promoção de Saúde	Obrigatória	30	2
Investigação de Enfermagem	»	45	3
Inglês Médico I	»	30	2
Inglês Médico II	»	30	2
Estágio Clínico (Enfermagem de Médico-Cirúrgica II)	»	6 semanas	6
Estágio Clínico (Enfermagem de Saúde Mental)	»	3 semanas	3
Estágio Clínico (Enfermagem de Saúde Geriátrica)	»	3 semanas	3
Os alunos devem escolher uma das seguintes disciplinas para obter 2 unidades de crédito:			
Português Médico	Optativa	30	2
Noções e Prática de Enfermagem	»	30	2
Teorias de Política da Saúde	»	30	2
Desenvolvimento da Prática Clínica	»	30	2
4.º Ano			
Enfermagem de Saúde Comunitária	Obrigatória	45	3
Enfermagem em Medicina Chinesa	»	45	3
Gestão de Enfermagem	»	45	3
Avaliação de Saúde Integral	»	45	3
Desenvolvimento Profissional de Enfermagem	»	30	2
Projecto	»	30	2
Estágio Clínico (Enfermagem de Saúde Comunitária)	»	4 semanas	4
Estágio Clínico (Enfermagem Integral)	»	12 semanas	12

Nota: Cada semana, no estágio clínico, corresponde a 40 horas (1 unidade de crédito).



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$13.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 13,00